



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVORA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 13/11/24 a 13/01/25

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 284, de 12 de agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo estabelecido pela Portaria nº 284, de 12 de Agosto de 2024, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

